

PUBLICADO DOC 06/06/2008, PÁG. 96

PARECER Nº 642/2008 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 694/2005**.

Objetiva o projeto de autoria do nobre Vereador Cláudio Prado (PDT), autorizar a criação de Bolsões Industriais Fechados, os quais só poderão ser de uso estritamente industrial, composto por ruas sem saída, obedecendo às leis municipais de zoneamento urbano e uso e ocupação do solo.

Nos referidos bolsões não será permitido a passagem ou acesso para outros lugares e só poderão adentrar pessoas e veículos autorizados e serão fechados com guaritas, cancelas, muros e assemelhados impedindo a entrada de pessoas e veículos não autorizados.

Os leituristas de relógio de luz, gás e água, representantes municipais, estaduais ou federais deverão se identificar na portaria de entrada e receberão expressa autorização para as visitas.

O pedido de autorização às subprefeituras para o fechamento dos bolsões será dispensado, desde que sejam encaminhados às respectivas subprefeituras, requerimento solicitando o fechamento, assinado por no mínimo 70% (setenta por cento) dos industriais do local onde é desejado o bolsão.

Justifica o Autor que a adoção desta medida visa proporcionar mais segurança e tranquilidade às indústrias instaladas e seus trabalhadores nas ruas sem saídas.

Foram realizadas duas audiências públicas conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, onde os participantes propuseram sugestões para um melhor aprimoramento da matéria.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo ao projeto de lei reparando imprecisões na redação e adequando o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao mérito da matéria pertinente a nossa Comissão é de interesse público, pois a criação destes bolsões para os envolvidos (indústrias) será de grande valia. E sendo uma atividade econômica haverá menor perda patrimonial e financeira, o que pode gerar maiores benefícios para o município e conseqüentemente para a sociedade.

Portanto, favorável é nosso parecer ao substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 05/06/2008.

Abou Anni – Presidente

Ricardo Teixeira – Relator

Senival Moura

Lenice Lemos

Mara Gabriilli

Donato